



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N°. 172/2010 - GP**

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância referida na Portaria nº. 585/2009-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLIV, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a solicitação feita por meio do Memorando nº. 021 da Comissão de Sindicância referida na Portaria nº. 585/2009/GP (protocolo SADP nº. 5.6862010),

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08/05/2010, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância a que se refere a Portaria nº. 585/2009-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RN, edição do dia 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 30 de março de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente